| Metas | DESCRIÇÃO | O PRAZO | | | | |
|---------------|--|---------|------|------|------|--|
| | Os Projetos | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| | aprovados pelo PDRS-X (2012- 2017) são acompanhados pelo MPPA. | 10% | 30% | 30% | 30% | |
| Facilitadores | 7ª Promotoria de Justiça de Altamira | | | | | |
| Executores | GT XINGU | | | | | |
| Iniciativas | | | | | | |

Iniciativas

- 9.1 Instauração, em 2018, de procedimentos administrativos em cada promotoria com atribuição específica.
- 9.2 Realização de oficina em 2018, ministrada pela Coordenação do Núcleo do Terceiro Setor com os membros do GT.
- 9.3 Expedição de Recomendação Conjunta com o Ministério Público Federal (MPF), ao Comitê Gestor do PDRS-X, para que implemente instrumentos internos e externos de controle e fiscalização.
- 9.4 Fiscalização do promotor de justiça com técnicos do GATI/MPPA, no período de 2018 a 2021, sobre os projetos com procedimento instaurado em cada Promotoria.
- 9.5 Realização de reuniões periódicas, no período de 2018 a 2021, com representantes de movimentos sociais da Sociedade Civil Organizada, Comitê Gestor, representantes das Câmaras Técnicas e outros, objetivando apresentar à sociedade a prestação de contas (situação do plano) e o papel das instituições envolvidas.
- 9.6 Articulação com o Ministério Público Federal, em 2018, para que o Comitê Gestor apresente plano de trabalho da entidade.
- 9.7 Requisição em 2018, à Secretaria Executiva, para que apresente relatório consolidado a respeito dos projetos do PDRS-X.
- 9.8 Análise do relatório e envio às promotorias de justiça visando aos encaminhamentos cabíveis, inclusive a análise do GATI/MPPA, se for o caso, nos anos de 2018 e 2019.
- 9.9 Realização de reuniões temáticas, nos anos de 2018 e 2019, com o Terceiro Setor e prefeituras envolvidas, a fim de informar os encaminhamentos realizados pelo MPPA.
- 9.10 Análise e consolidação das informações resultantes das reuniões e estudos, nos anos de 2020 e 2021.

Diretriz 1

Zelar pela proteção do meio ambiente e pelo desenvolvimento sustentável.

Objetivo 9

Promover, no que compete ao MPPA, o controle finalístico dos projetos beneficiados pelo PDRS-X (2012-2017) executados pelas entidades públicas e do Terceiro Setor.

Indicador 12

Descrição: Número de procedimentos administrativos instaurados com o intuito de fiscalizar a regular prestação de contas das entidades do Terceiro Setor.

| Problema | 9. Pouca efetividade dos projetos aprovados para atingir os objetivos propostos pelo PDRS-X. | | | | | | |
|-----------------------|---|-------|------|------|------|--|--|
| Grau de prioridade | 9 | | | | | | |
| Metas | DESCRIÇÃO | PRAZO | | | | | |
| | Fiscalização de | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | | |
| | 100% das enti- dades do Tercei- ro Setor que têm projetos financia- dos pelo PDRS-X (2012-2017). | 10% | 30% | 60% | - | | |
| Facilitadores | 7ª Promotoria de Justiça de Altamira | | | | | | |
| Executores | GT XINGU | | | | | | |
| Iniciativas | | | | | | | |

- 9.1 Instauração em 2018 de procedimentos administrativos em cada promotoria com atribuição específica.
- 9.2 Realização de oficina em 2018, ministrada pela Coordenação do Núcleo do Terceiro Setor com os membros do GT.
- 9.3 Expedição de Recomendação Conjunta com o Ministério Público Federal, ao Comitê Gestor do PDRS-X, para que implemente instrumentos internos e externos de controle e fiscalização.
- 9.4 Fiscalização do promotor de justiça com técnicos do GATI/MPPA sobre projetos com procedimento instaurado em cada promotoria, no período de 2018 a 2021.
- 9.5 Realização de reuniões periódicas com representantes de movimentos sociais da Sociedade Civil Organizada, Comitê Gestor, representantes das Câmaras Técnicas e outros objetivando apresentar à sociedade a prestação de contas (situação do Plano) e o papel das instituições envolvidas, no período de 2018 a 2021. 9.6 Articulação com MPF, em 2018, para que o Comitê Gestor apresente
- plano de trabalho da entidade.
- 9.7 Requisição em 2018, à Secretaria Executiva, para que apresente relatório consolidado a respeito dos projetos do PDRS-X.
 9.8 Análise do relatório e envio às promotorias de justiça respectivas vi-
- sando aos encaminhamentos cabíveis, inclusive análise do GATI/MPPA, se for o caso, nos anos de 2018 e 2019.
- 9.9 Realização de reuniões temáticas, de acordo com as áreas dos respectivos projetos, com a participação do público-alvo e profissionais com atuação nas correspondentes áreas, com os objetivos de ouvir os atores envolvidos nas temáticas e informar os encaminhamentos realizados pelo MPPA, entre outros, nos anos de 2018 e 2019.
- 9.10 Análise e consolidação das informações resultantes das reuniões e estudos, nos anos de 2020 e 2021.

Diretriz 1

Zelar pela proteção do meio ambiente e pelo desenvolvimento sustentável.

Objetivo 9

Promover, no que compete ao MPPA, o controle finalístico dos projetos beneficiados pelo PDRS-X (2012-2017) executados pelas entidades públicas e do Terceiro Setor.

Indicador 13

Descrição: Número de ações/procedimentos instaurados pelo MPPA junto às instituições que executaram projetos que não atendem à finalidade do PDRS-X.

| Problema | 9. Pouca efetividade dos projetos aprovados para atingir os objetivos propostos pelo PDRS-X. | | | | | |
|-----------------------|---|-------|------|------|------|--|
| Grau de prioridade | 9 | | | | | |
| | DESCRIÇÃO | PRAZO | | | | |
| | Proposição de ações/ | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Metas | procedimentos junto a 100% das instituições que não atendem à finalidade do PDRS-X (2012-2017). | 10% | 30% | 30% | 30% | |
| Facilitadores | 7ª Promotoria de Justiça de Altamira | | | | | |
| Executores | GT XINGU | | | | | |
| | | | | | | |

Iniciativas

- 9.1 Instauração em 2018 de procedimentos administrativos em cada promotoria com atribuição específica.
- 9.2 Realização de oficina em 2018, ministrada pela Coordenação do Núcleo do Terceiro Setor com os membros do GT.
- 9.3 Expedição de Recomendação Conjunta com o MPF, ao Comitê Gestor do PDRS-X, para que implemente instrumentos internos e externos de controle e fiscalização.
- 9.4 Fiscalização do promotor de justiça com técnico do GATI/MPPA nos projetos com procedimento instaurado em cada promotoria, no período de 2018 a 2021.
- 9.5 Realização de reuniões periódicas com representantes de movimentos sociais da Sociedade Civil Organizada, Comitê Gestor, representantes das Câmaras Técnicas e outros objetivando apresentar à sociedade a prestação de contas (situação do plano) e o papel das instituições envolvidas, no período de 2018 a 2021.
- 9.6 Articulação com MPF, em 2018, para que o Comitê Gestor apresente plano de trabalho da entidade.
- . 9.7 Requisição em 2018, à Secretaria Executiva, para que apresente relatório consolidado a respeito dos projetos do PDRS-X.
- 9.8 Análise do relatório e envio às promotorias de justiça respectivas visando aos encaminhamentos cabíveis, inclusive análise do GATI/MPPA, se for o caso, nos anos de 2018 e 2019.
- 9.9 Realização de reuniões temáticas, de acordo com as áreas dos respectivos projetos, com a participação do público-alvo e profissionais com atuação nas correspondentes áreas, com os objetivos de ouvir os atores envolvidos nas temáticas, informar os encaminhamentos realizados pelo MPPA, entre outros - nos anos de 2018 e 2019.
- 9.10 Análise e consolidação das informações resultantes das reuniões e estudos, nos anos de 2020 e 2021